



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 056/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN E, DE OUTRO LADO A EMPRESA OI S.A., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar n.º 58/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 106/2006, pelo Procurador do Estado, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 31.700, CPF/MF n.º 972.308.711-15 residente e domiciliado nesta capital com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, n.º 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **SR. JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade n.º MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o n.º 007.306.496-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S.A.**, com sede na Rua General Polidoro, n.º 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representados por **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador da C.I n.º 3152979 DGPC/GO expedida em 17/11/1997 e CPF/MF n.º 778.812.141-04, e por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da C.I n.º 3764538 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 891.809.501-59, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2013**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013**, do Pregão Eletrônico – SRP n.º 006/2012, Processo Administrativo n.º 200900004003324, com fulcro no Decreto Estadual n.º 7.468/2011, Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e normas vigentes à matéria, inserido no Processo Administrativo n.º 201300005004834, de 08/04/2013 o que se segue:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato Original nº 056/2013 nos seguintes pontos: atualização do Preâmbulo, prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze meses), em carácter excepcional, reajuste de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento) e indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. Para tanto, ficam alterados o Preâmbulo, o Parágrafo 1º da Cláusula Quarta, Parágrafos 1º e 2º da Cláusula Quinta do Contrato Original nº 056/2013, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

**Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quarta, do Contrato Original nº 056/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – O Período de Prorrogação da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir deste Segundo Termo Aditivo e passará a vigorar de 18/08/2018, excepcionalmente.

**Parágrafo 2º** - (...)

**Alteração dos Parágrafos 1º, 2º e 4º da Cláusula Quinta, do Contrato Original nº 056/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente aditivo contratual de acordo com o preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2013, após reajuste pelo IST - Índice de Serviços de Telecomunicações de 20,82% (vinte vírgula oitenta e dois por cento) apresentado em proposta pela CONTRATADA é de **RS 2.559,767,16 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos sessenta e sete reais e dezesseis reais).**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Parágrafo 2º – Os preços contratados são:

Item	Tipo de Enlace	Velocidade	Valor Unitário Primeiro Termo Aditivo	Valor unitário Reajuste de 20,82%	Valor Unitário Reajustado	QTD.	Valor Total Mensal
7	AP7	4 Mbps	RS 846,80	RS 176,30	RS 1.023,10	1	RS 1.023,10
8	AP8	8 Mbps	RS 950,16	RS 197,82	RS 1.147,98	1	RS 1.147,98
9	AP9	16 Mbps	RS 1.219,48	RS 253,90	RS 1.473,38	1	RS 1.473,38
11	AS2	256 Kbps	RS 439,27	RS 91,46	RS 530,73	1	RS 530,73
12	AS3	512 Kbps	RS 502,78	RS 104,68	RS 607,46	8	RS 4.859,68
13	AS4	1 Mbps	RS 666,85	RS 138,84	RS 805,69	10	RS 8.056,90
14	AS5	2 Mbps	RS 762,12	RS 158,68	RS 920,80	2	RS 1.841,60
15	AS6	4 Mbps	RS 825,63	RS 171,90	RS 997,53	1	RS 997,53
VALOR MENSAL LOTE 3							RS 19.930,90
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							RS 239.170,80

LOTE 04							
Item	Tipo de Enlace	Velocidade	Valor Unitário Primeiro Termo Aditivo	Valor unitário Reajuste de 20,82%	Valor unitário Contrato nº 056-2013 - SEGPLAN reajustado em 20,82%	QTD.	Valor Total Mensal
8	AP8	8 Mbps	RS 1.268,09	RS 264,02	RS 1.532,11	1	RS 1.532,11
9	AP9	16 Mbps	RS 1.657,70	RS 345,13	RS 2.002,83	1	RS 2.002,83
12	AS3	512 Kbps	RS 613,93	RS 127,82	RS 741,75	5	RS 3.708,75
13	AS4	1 Mbps	RS 793,87	RS 165,28	RS 959,15	6	RS 5.754,90
14	AS5	2 Mbps	RS 846,80	RS 176,30	RS 1.023,10	6	RS 6.138,60
15	AS6	4 Mbps	RS 1.005,57	RS 209,36	RS 1.214,93	1	RS 1.214,93
VALOR MENSAL LOTE 4							RS 20.352,12
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							RS 244.225,44

LOTE 05							
Item	Tipo de Enlace	Velocidade	Valor Unitário Primeiro Termo Aditivo	Valor unitário Reajuste de 20,82%	Valor unitário Contrato nº 056-2013 - SEGPLAN reajustado em 20,82%	Quantidade	Valor Total Mensal

3

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística

Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul. Fone: (62) 3201-5795

74015-908 – GOIÂNIA-GO



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

5	AP5	2 Mbps	RS 2.699,17	RS 561,97	RS 3.261,14	1	RS 3.261,14
7	AP7	4 Mbps	RS 3.175,50	RS 661,14	RS 3.836,64	1	RS 3.836,64
8	AP8	8 Mbps	RS 3.916,45	RS 815,40	RS. 4.731,85	1	RS 4.731,85
11	AS2	256 Kbps	RS 1.111,42	RS 231,40	RS 1.342,82	1	RS 1.342,82
12	AS3	512 Kbps	RS 1.587,75	RS 330,57	RS 1.918,32	1	RS 1.918,32
13	AS4	1 Mbps	RS 2.222,85	RS 462,80	RS 2.685,65	6	RS 16.113,90
14	AS5	2 Mbps	R2.646,25	RS 550,95	RS 3.197,20	6	RS 19.183,20
15	AS6	4 Mbps	RS 3.175,50	RS 661,14	RS 3.836,64	1	RS 3.836,64
VALOR MENSAL LOTE 05							RS 54.244,51
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							RS 650.694,12

LOTE 08							
Item	Tipo de Enlace	Velocidade	Valor Unitário Primeiro Termo Aditivo	Valor unitário Reajuste de 20,82%	Valor unitário Contrato nº 056-2013 - SEGPLAN reajustado em 20,82%	QTD.	Valor Total Mensal
3	AD4	2 Mbps	RS 216,06	RS 44,98	RS 261,04	24	RS 6.264,96
VALOR MENSAL LOTE 08							RS 6.264,9
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							RS 75.179,52

LOTE 10							
Item	Tipo de Enlace	Velocidade	Valor Unitário Primeiro Termo Aditivo	Valor unitário Reajuste de 20,82%	Valor unitário Contrato nº 056-2013 - SEGPLAN reajustado em 20,82%	Quantidade	Valor Total Mensal
7	A17	Link 100 Mbps	RS 9.526,50	RS 1.983,42	RS 11.509,92	2	RS 23.019,84
8	A18	Link 200 Mbps	RS 14.819,00	RS 3.085,32	RS 17.904,32	5	RS 89.521,60
VALOR MENSAL LOTE 10							RS 112.541,44
VALOR TOTAL PARA 12 MESES							RS 1.350.497,28
VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 12 MESES							RS 2.559.767,16

Parágrafo 3º – (...)

Parágrafo 4º – Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de n.º 2018.27.04.04.573.1025.2262.03 do orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, conforme Nota de Empenho nº 00045, emitidas em 17/08/2018, no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), e nos exercícios subsequentes à conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 056/2013**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

**CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**  
Procurador-Chefe

**JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
Secretário

Pela CONTRATADA:

**JOSÉ SILVESTRE DE PAIÇA FILHO**  
CHAVES

OI S.A

**TIAGO TRONCOSO COSTA**

OI S.A

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

5

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

Núcleo de Licitações, Contratos, Suprimentos e Logística

Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul . Fone: (62) 3201-5795

74015-908 – GOIÂNIA-GO

